



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.736

Implantação de ponto de parada de ônibus na Av. Marginal Sul da Rodovia Anhangüera, defronte do nº. 760 (Bairro Casa Branca).

ENCAMINHE-SE
[Assinatura]
Presidente
20 NOV 2001
PR 11/01/127

CONSIDERANDO que na Av. Marginal Sul da Rodovia Anhangüera, nas proximidades do nº. 760, no Bairro Casa Branca, não existe ponto de parada de ônibus, situação que causa inúmeros transtornos aos moradores da região, uma vez que precisam percorrer longo trajeto, pois o ponto de ônibus mais próximo encontra-se defronte do Veredas Motel,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à implantação de ponto de ônibus na Av. Marginal Sul da Rodovia Anhangüera, defronte do nº. 760.

Sala das Sessões, 20/11/01

[Assinatura]
FELISBERTO NEGRINETO